

PROGRAMA: 2024 - Comércio Exterior

OBJETIVO: 0795 - Modernizar os sistemas informatizados de controle aduaneiro com vistas à simplificação, agilização, harmonização de rotinas e procedimentos e eficácia no combate às irregularidades e fraudes.

Órgão Responsável: Ministério da Fazenda

Análise Situacional do Objetivo

Durante o ano de 2014 foram implementadas diversas melhorias em sistemas informatizados aduaneiros, com destaque para:

1. Programa Portal Único do Comércio Exterior

1.1 Lançamento do Portal Único do Comércio Exterior com a Implantação do Portal Siscomex e da Visão Integrada do Comércio Exterior - VICOMEX.

O Portal Siscomex visa centralizar o acesso aos serviços e sistemas governamentais destinados à obtenção de autorizações, certificações e licenças para exportar ou importar e à legislação pertinentes às operações de comércio exterior. No mesmo portal, o sistema Visão Integrada do Comércio Exterior (Vicomex), quando concluída todas suas fases de produção, irá facilitar o monitoramento das operações de comércio exterior, oferecendo aos usuários um painel de controle de suas operações, concentrando num só ponto informações até então dispersas em diferentes sistemas.

1.2 Piloto em quatro unidades aduaneiras, o projeto de anexação eletrônica de documentos e imagens digitais aos processos de importação, desenvolvido em âmbito do Portal Único do Comércio Exterior, a partir da Visão Integrada do Contribuinte.

1.3. Os demais projetos do programa também tiveram avanços significativos, com destaque para os projetos Catálogo de Produtos, Cadastro de Interveniente e Novo Processo de Exportação, que estão em fase de modelagem de processos.

2. Melhorias e Avanços nos Sistemas de Controle de Carga:

2.1. Foram implantadas diversas alterações no Sistema Mercante para absorção pela RFB da fiscalização e controle do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) decorrentes da publicação do Decreto nº 8.257, de 29 de maio de 2014.

2.2. Integração entre os sistemas Mercante x Porto Sem Papel (PSP) para a disponibilização de entrada única de dados relativos às cargas a partir do Sistema Mercante. A 1ª fase de integração, que contemplava a integração somente das informações comuns aos dois sistemas, foi implantada ainda em 2013. A 2ª fase da integração, correspondente à disponibilização da entrada única a partir do Sistema Mercante contendo todos os dados necessários aos dois sistemas, já foi entregue e está em fase de testes pelas Agências Marítimas desde 05/03/2014.

2.3. Foram desenvolvidas e implantadas novas funcionalidades e melhorias relativas ao Controle de Carga no Siscomex Carga, como o Boletim de Carga e Descarga fornecido pelos operadores portuários, contendo a lista de itens movimentados, motivos da movimentação, avarias e ocorrências, bem como o termo de constatação eletrônico para ciência do transportador frente às irregularidades apontadas pela Aduana.

2.4. Foi também efetuada uma ampla extração em diversos sistemas da RFB para se realizar um levantamento global e detalhado dos tempos dispendidos para a carga marítima em cada etapa do processo de importação, em todas as unidades do país, abrangendo os tempos médios gastos por cada interveniente no processo, incluindo os demais órgãos intervenientes, e permitindo que se efetuasse um diagnóstico dos entraves e dificuldades enfrentadas em cada etapa.

3. Novas Versões do Siscomex Importação Web:

3.1. Em continuidade ao processo de modernização da plataforma do Siscomex Importação, foram implantadas novas versões web do sistema, disponibilizando funcionalidades e facilidades até então somente disponíveis na versão desktop. As principais entregas e inovações do sistema até o momento foram:

- Registro e consulta aos demais tipos de declaração de importação;
- Consulta ao Tratamento Administrativo da SECEX e demais órgãos anuentes;

- Despacho Simplificado de Importação;
- Registro da declaração simplificada de importação;
- Consulta à tabelas do SISCOMEX;
- Declarações de internação provenientes das importações de produtos através da Zona Franca de Manaus;
- Cadastro da Nomenclatura de Valor Aduaneiro e Estatística.
- Envio e recepção de declarações de importação via estrutura .XML;
- Despacho de declarações vinculadas a processos de perdimento de mercadoria;
- Alteração do fluxo do despacho de importação necessária ao desenvolvimento do projeto de Anexação Eletrônica de Documentos. Esta versão teve lançamento simultâneo com a implantação da anexação eletrônica de documentos no Portal Único de Comércio Exterior (dezembro 2014).

4. Melhorias na Gestão de Risco e Seleção para Conferência Aduaneira:

4.1. Está em processo de testes para implantação uma nova versão do atual sistema de seleção para conferência aduaneira, com implementação de melhorias nos atuais critérios de seleção das declarações de importação.

4.2. Está também em fase de piloto em três unidades da RFB o Sistema de Seleção por Aprendizado de Máquina (SISAM), o qual utiliza modernas técnicas de Inteligência Artificial para indicar possíveis riscos e irregularidades nos registros das declarações aduaneiras de importação.

5. Nova versão Web da Declaração de Exportação:

5.1 Iniciou o Piloto da versão Web da Declaração de Exportação em três unidades da RFB (modal marítimo, aéreo e terrestre), em dezembro de 2014, com possibilidade de upload de arquivo e acesso via certificação digital. Essa versão web traz ainda inovações como a vinculação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) à declaração e ao processo de exportação.

5.2 Estão sendo estruturados documentos eletrônicos como o conhecimento de carga terrestre eletrônico (CRT-e) e o Mic/Dta eletrônico, permitindo automatizar e simplificar procedimentos do controle aduaneiro de exportação atualmente exigidos em papel, como a autorização de embarque eletrônica, o controle do fracionamento da Declaração de Exportação e o Mic/Dta de saída.

Metas 2012-2015

- **Implementar a emissão e vinculação de documentos necessários às atividades exportadora e importadora por meio eletrônico, com reaproveitamento de dados (exs: e-NF, e-CRT, e-MIC/DTA, e-BL e e-AWB)**

Análise Situacional da Meta

Além do desenvolvimento de uma nova versão Web da Declaração de Exportação, com possibilidade de upload de arquivo e acesso via certificação digital, está em desenvolvimento o Conhecimento de Carga Eletrônico Terrestre (CRT-e) no Siscomex Carga e o MIC/DTA eletrônico no Siscomex Trânsito, o que permitirá automatizar e simplificar procedimentos do controle aduaneiro de exportação atualmente exigidos em papel, como autorização de embarque eletrônica, o controle do fracionamento da Declaração de Exportação e o MIC/DTA de saída.

Meta quantificável ?

Não

- **Reduzir o percentual de declarações selecionadas para controle no despacho de importação de 21% para 13%, com aumento da qualidade na seleção pela concentração da ação da fiscalização nas operações de maior risco**

Análise Situacional da Meta

Durante o ano de 2014 incidiram em canal de conferência 11,02% das Declarações de Importação registradas, superando, portanto, a meta estabelecida. A implementação e operacionalização do Centro Nacional de Gestão de Risco Aduaneiro foi relevante para o melhor direcionamento das ações de fiscalização aduaneira nos despachos de importação.

Meta quantificável ?

Sim

Quantidade alcançada

11,02 %

Data de Referência

31/12/2014

- **Simplificar e padronizar os procedimentos aduaneiros de importação e exportação, reduzindo os tempos de despacho de importação de 2,22 dias para 1,5 dias e de exportação de 0,51 dia para 0,4 dia**

Análise Situacional da Meta

Em relação a 2012, não houve impacto por movimento paredista, todavia continuam a ocorrer operações para defesa da capacidade concorrencial das empresas brasileiras, que impactaram o atingimento da meta de 1,5 dia. Obteve-se em 2013 tempo de 1,68 dia.

Na exportação a meta foi superada com folga, atingindo-se o tempo de 0,3 dia.

O tempo bruto do despacho de importação, no ano de 2014, foi de 1,64 dias, superando, portanto, a meta estabelecida de 2,22 dias.

Para o despacho de exportação obteve-se o tempo de 0,1 dia, tempo este bastante inferior à meta de 0,4 dia.

Quantidade alcançada em 2014: 1,64 dia para importação e 0,11 dia para exportação.

Meta quantificável ?

Sim

Quantidade alcançada

0,1

Data de Referência

31/12/2014

OBJETIVO: 0802 - Intensificar e aprimorar os instrumentos de controle administrativos e de fiscalização aduaneira para o combate às práticas ilegais no comércio exterior.

Órgão Responsável: Ministério da Fazenda

Análise Situacional do Objetivo

No que concerne à Receita Federal, foram realizadas ações com vistas ao aprimoramento da fiscalização do comércio exterior no combate às práticas ilegais. Destaque-se a implantação e operacionalização do Centro Nacional de Gestão de Riscos Aduaneiros, o qual tem contribuído para aumentar o grau de eficácia na seleção e a efetividade da atuação da Receita Federal no combate às irregularidades nas operações de importação e exportação. Faz-se relevante destacar ainda o crescente aumento das apreensões, cujo valor total de 2013, R\$1,68 bilhão, foi ultrapassado no ano de 2014, quando o valor total obtido das apreensões foi de R\$1,80 bilhão. Quanto à fiscalização aduaneira em zona secundária, o total de créditos tributários lançados chegou a R\$ 4,5 bilhões, resultado inferior ao mesmo período do ano passado (R\$ 5,5 bilhões), embora tenham sido realizadas 2256 fiscalizações, contra 1585 realizadas no ano de 2013.

Metas 2012-2015

- **Aumentar em 40% as apreensões de mercadorias nos portos, aeroportos e pontos de fronteiras**

Análise Situacional da Meta

A meta estabelecida para 2013 foi de 20% de incremento em relação às apreensões de 2011, ou seja, de R\$ 1,77 bilhão. A partir da realização de diversas operações especiais, o valor de apreensões obtido em 2013 foi de R\$1,68 bilhão, atingindo-se 95% da meta anual de 2013

No primeiro semestre de 2014 o valor total das mercadorias apreendidas em operações de repressão ao contrabando e descaminho atingiu o montante de R\$ 889 milhões. Tal volume de apreensões representa um incremento de 20,5% em relação às apreensões realizadas em 2011 (50% de R\$ 1,475 bilhões).

A meta estabelecida para 2014 foi de 30% de incremento em relação às apreensões de 2011, ou seja, de R\$ 1,92 bilhão. A partir da realização de diversas operações especiais, o valor de apreensões obtido em 2014 foi de R\$1,80 bilhão, atingindo-se 93,7% da meta anual de 2014.

No acumulado de 2012 a 2014 o valor total das mercadorias apreendidas em operações de repressão ao contrabando e descaminho atingiu o montante de R\$ 5,51 bilhões, que equivale a 103,5% da meta prevista para os 3 anos, R\$ 5,32

bilhões.

Meta quantificável ?

Sim

Quantidade alcançada

93,7 %

Data de Referência

31/12/2014

- **Aumentar em 40% o número de fiscalizações de zona secundária e, em igual percentual, o crédito tributário lançado**

Análise Situacional da Meta

Analisando os resultados do 1º semestre de 2014, houve o encerramento de 527 ações fiscais, o que representa um incremento de 29,8% em relação às ações encerradas em 2011, considerando que no primeiro semestre programa-se a realização de 40% da meta anual.

O total de crédito tributário lançado no 1º semestre de 2014 atingiu R\$ 1,93 bilhões, o que representa um crescimento de 12,2% em relação ao valor lançado em igual período de 2011 (40% de R\$ 4,3 bilhões)

Quantidade alcançada no 1º semestre de 2014: 29,8% no número de ações fiscais e 12,2% no valor dos lançamentos.

Até o final do ano de 2014 foram lançados R\$ 4.461.759.898,22, valor um 3% inferior ao lançado no ano de 2011.

Com relação à meta de aumentar em 40% o número de fiscalizações de zona secundária, no ano de 2014 foram realizadas 2256 fiscalizações, quantidade superior em 79% à realizada em 2011.

Meta quantificável ?

Sim

Quantidade alcançada

79 %

Data de Referência

31/12/2014

- **Aumentar o número de processos simultâneos de investigação de origem não preferencial de produtos importados**

Análise Situacional da Meta

Em 2014, estiveram em curso 26 processos de investigação de origem na Secretaria de Comércio Exterior (Secex), do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC). O mecanismo de falsa declaração de origem teve sua primeira investigação concluída em 2011. Concluíram-se 29 investigações de origem não preferencial, sendo seis em 2011, nove em 2012, oito em 2013 e seis em 2014. O universo de produtos investigados inclui ímãs de ferrite, escovas de cabelo, lápis de madeira, magnésio metálico, calçados, cadeados, malhas de viscose e ácido cítrico. Apesar de relativamente novo, o mecanismo tem se mostrado eficaz na proteção da indústria contra práticas ilegais de comércio.

Meta quantificável ?

Sim

Quantidade alcançada

6

Data de Referência

31/12/2014

- **Criar marco legal para instauração de processo administrativo de identificação, apuração e punição, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, de práticas ilegais no comércio exterior**

Análise Situacional da Meta

Cumpriu-se a meta com a publicação da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

Meta quantificável ?

Não

- **Criar sistema informatizado necessário à atividade de identificação, apuração e punição de práticas ilegais no comércio exterior**

Análise Situacional da Meta

Não será criado sistema informatizado para a atividade de identificação, apuração e punição de práticas ilegais no comércio exterior. Em vez disso, está em desenvolvimento o Sistema DECOM Digital, que permitirá que os trâmites relativos aos processos administrativos de defesa comercial sejam feitos por via eletrônica. O mencionado sistema relaciona-se ao combate a práticas desleais (e não a práticas ilegais) no comércio exterior.

Meta quantificável ?

Não

- **Implantar o Centro Nacional de Gestão de Risco Aduaneiro**

Análise Situacional da Meta

Meta atingida. O Centro Nacional de Gestão de Riscos Aduaneiros já se encontra instalado no prédio do Ministério da Fazenda, na cidade do Rio de Janeiro e está totalmente operacional.

Meta quantificável ?

Não

- **Implantar o Plano de Modernização e de Reestruturação das unidades aduaneiras**

Análise Situacional da Meta

No Projeto de Adequações algumas obras de reformas e ampliações já foram concluídas, outras estão em andamento e outras foram iniciadas ainda no segundo semestre de 2014. No Projeto de Unidade Modelo, foi abandonada a ideia de construir inicialmente cinco unidades modelo, passando a trabalhar com um projeto macro visando englobar todos os 34 pontos de fronteira, para definir o Projeto Básico com módulos interconectáveis, concentrando diversas edificações em função de suas atividades e fluxo de serviço, sendo a quantidade e tamanho dos módulos de acordo com a necessidade específica da Unidade.

A Minuta do Edital de Licitação do Projeto Básico dos Módulos, a ser implantado em cada unidade de fronteira para atender as necessidades e especificidades de cada localidade encontra-se em análise na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que se autorizado, será licitado para dar início ao Plano de Modernização das Unidades Aduaneiras das Fronteiras.

Meta quantificável ?

Não